

**PORTARIA N.º 045, de 27 de janeiro de 2020.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, 34% (trinta e quatro por cento) de adicional por tempo de serviço, ao servidor JOSÉ CARLOS CARDOSO, cadastro n.º 72.000415, lotado na Coordenação de Transportes, Campus Universitário de Itapetinga, por ter completado 34 (trinta e quatro) anos de efetivo serviço público em 22/06/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22/06/2019.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**